



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 4859
ENT.: 4557
PROC. N.º:

02/07/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2354/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 432, de 02 de julho do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4.554

Data 02 / 07 / 2012

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 432/ 2012.07.02 (2354)

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2354/XII/1.ª, de 4 de abril de 2012 - “Pós-graduação em Podologia na Universidade Atlântica”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados João Serpa Oliva, Isabel Galriça Neto, Teresa Caeiro, Abel Baptista, Adolfo Mesquita Nunes, Artur Rêgo, Altino Bessa, Inês Teotónio Pereira, Helder Amaral, João Gonçalves Pereira, João Paulo Viegas, João Pinho de Almeida, João Rebelo, José Manuel Rodrigues, Margarida Neto, Michael Seufert e Vera Rodrigues do Grupo Parlamentar do CDS- Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

1. Não se encontra ainda regulado o exercício da profissão de Podologista;
2. Enquanto a profissão referida não se encontrar regulamentada, o curso realizado e o número de ECTS adquiridos com a conclusão do mesmo não são relevantes para o exercício dessa profissão;
3. Em matéria de acesso às profissões, existe uma comissão que está a trabalhar sobre essa temática, no seguimento do memorando de entendimento.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce